Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad003f7a-dd4d-484c-8986-123a92aef1a1

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0665A/2021 (Comunicação nº 86658)

Processo TC n.º 20100368-5
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Jurema

Recife, 10 de Agosto de 2021

Sr. Prefeito,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021 , referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jurema, exercício de 2019, objeto do Processo T.C. Nº 20100368-5, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=20100368&digito=5

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]
José Deodato Santiago Alencar Barros
Diretor de Plenário